



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 5ª REGIÃO**

PORTARIA PRR5 Nº 127, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Criar comissão de fiscalização da reforma e manutenção prediais do edifício-sede da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015](#)) e em atendimento ao disposto na Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Renato de Moraes Chaves, matrícula 6339-8, Décio José Dias Nogueira Cavalcanti, matrícula 6511- 1, André Luís Cavalcanti de Sousa, matrícula 3130-5, Juliana Karla de Souza Batista, matrícula 8998-2, Walter Ferreira de Lima, matrícula 26236-6, e Jailton Ramos de Santana, matrícula 2694-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de fiscalização da reforma e manutenção prediais do edifício-sede da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, conforme Termo de Referência nº 01/2017/ENGENHARIA/SEMAN/PRR – 5ª Região e Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA nº 1.05.000.000204/2017-65;

Art. 2º. Caberá aos servidores Renato de Moraes Chaves e Décio José Dias Nogueira Cavalcanti, titular e substituto, respectivamente, atuarem na condição de fiscais técnicos;

Art. 3º. Caberá aos servidores André Luís Cavalcanti de Sousa e Juliana Karla de Souza Batista, titular e substituta, respectivamente, atuarem na condição de fiscais administrativos;

Art. 4º. Caberá aos servidores Walter Ferreira de Lima e Jailton Ramos de Santana, titular e substituto, respectivamente, a responsabilidade de controle de acesso e demais providências necessárias a garantir a segurança interna durante o cumprimento do objeto do PGEA nº 1.05.000.000204/2017-65;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 jul 2017, Caderno Administrativo, p. 3.](#)

M P F
Ministério Público Federal